



INDICAÇÃO Nº 038/2024

Exm^a Sr.^a Presidente da Câmara Municipal de São João da Barra-RJ

Indico a Mesa Diretora e aos Nobres Pares desta EGRÉGIA Casa de Leis, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que seja encaminhado expediente a Exm^a. Sr.^a. Karla Chagas Maia, DD. Prefeita Municipal, no sentido de que a mesma viabilize junto com à Secretaria competente medidas que se fizerem necessárias para que seja providenciado a construção de um Campo de Futebol Society na localidade de Palacete, situada no 5º. Distrito deste Município de São João da Barra-RJ.

JUSTIFICATIVA:

Justifica-se a presente proposição em pauta a necessidade da construção do referido Campo de Futebol Society, haja vista que o mesmo propiciara maior tranqüilidade a toda a comunidade residente na localidade acima mencionada, bem como aqueles que apreciam a pratica esportiva.

Ao ser construído também os devidos vestiários, apropriados para os atletas e demais visitantes de ambos os sexos, como também assentos ao redor do mesmo, estaremos oferecendo maior conforto a todos.

Por fim, concretizando estas obras certamente as comunidades residentes na região ora enfocada, terão um local adequado para a pratica esportiva.

Sala das Sessões, 06 de Março de 2024

*Analiel Almeida Vianna
Vereador - Analiel*